## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento 1 2 Territorial do Litoral Paranaense, realizadas aos treze dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e oito, conforme convocação enviada aos membros 3 4 efetivos e natos do Conselho. 2 Aos treze dias do mês de janeiro de hum mil 5 novecentos e oitenta e oito, as nove horas na sala de reuniões da Federação dos Trabalhadores no Comércio no Estado do Paraná, com endereço à rua Marechal 6 Hermes, 910 - Curitiba - Paraná, reuniram-se os membros efetivos e natos do 7 8 Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, sendo a 9 Presidência dos trabalhos exercida pelo Dr. Arsênio Miratori, Diretor geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente. Como 10 membros natos compareceram os senhores: Dr. Ramar Teixeira Nogueira, Diretor 11 12 Geral da Secretaria de Estado e Planejamento e Coordenação Geral. Dr. Heinz 13 Georg Herwig, Secretário dos Transportes. Dr. Carlos César Sales de Albuquerque Maranhão. Diretor Geral da Secretária de Estado da Indústria e do Comércio. 14 Prefeito Joubert Gonzaga Vieira, Dr. Maurício Vítor de Souza e Dr. Valentino E. 15 16 Pock. Como membros efetivos compareceram os senhores: Dr. Luciano Pizzatto, 17 Dr. Ivo Mendes Lima, Dr. Roberto Ribas Lange, Dr. Edmir Manoel Ferreira, Sr. 18 José Roque da Silva, Dr. Guilherme Lindroth e Dr. Cândido Gomes Chagas. Como convidado compareceu o Dr. Luiz Sérgio de Paula Knopqui da Secretária de 19 Agricultura e do Abastecimento. 3- Apreciação e votação das atas da Sexta 20 21 reunião extraordinária e décima segunda reunião ordinária do Conselho de 22 Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense: Dr. Arsênio Miratori, dando 23 abertura dos trabalhos colocou a palavra em aberto para eventuais correções as 24 referidas atas, como ninguém fez uso da mesma, colocou-as em votação, sendo 25 então aprovadas as atas da Sexta Reunião Extraordinária e Décima Segunda 26 reunião Ordinária do Conselho por unanimidade de votos dos Conselheiros 27 presentes. 4 Ordem do Dia: Critérios para aprovação de projetos - Dr. Arsênio Miratori, após a reavaliação de tais critérios por parte da Secretaria Executiva, 28 29 colocou em discussão o relatório final sobre o assunto, houveram várias 30 ponderações em relação ao item 7 que trata sobre as áreas de garagens sendo de 31 consumo que tal regulamentação necessita de alterações do decreto estadual 32 4.605/84 que cria e dá atribuições ao Conselho. Dr. Ivo Mendes Lima solicitou 33 análise mais aprofundada da proposta por parte do CREA/PR, em seguida o Dr. Arsênio Miratori colocou em votação o referido documento, sendo então aprovada 34 pela maioria dos Conselheiros presentes necessitando-se apenas o referente 35 posterior do CREA/PR. B - Análise sobre a criação do fundo para recolhimento de 36 37 multas, para os casos de inobservância aos parâmetros estabelecidos pelos 38 diplomas legais vigentes. Dr. Mauro Rocha, Assessor Jurídico da SEDU, procedeu 39 explanação sobre o estudo realizado, tecendo várias ponderações a respeito da forma de aplicação dos recursos recolhidos, sendo necessário no seu entender 40 41 que após aprovação de tal proposta fosse criada comissão com atarefa de 42 proceder a regulamentação do referido fundo de multas, para posterior análise e 43 aprovação do Poder Executivo Estadual, em seguida o Dr. Arsênio Miratori,

colocou em votação a proposta aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, em seguida foi de consenso a criação da comissão para tratar da regulamentação do fundo de multas, sendo então formada pelos seguintes conselheiros: Dr. Renê Ariel Dotti como presidente da mesma. Dr. Carlos Cézar Sales de Albuquerque Maranhão, Dr. Luciano Pizzatto, Dr. Mauro Rocha e Dr. Ramar Teixeira Nogueira, C Processo do Mercado Planejamento e Assessoria Empresarial limitada - Protocolo nº 239.590-8, Dr. Ricardo Schussel, procedeu explanação sobre o assunto em pauta, esclarecendo que a proposta de retificação das linhas de zoneamento trata-se de trabalho que requer vários estudos técnicos mais aprofundados bem como, que tal retificação necessitaria de aprovação por parte do poder executivo estadual, o que demandaria na prática um elevado espaco de tempo, sendo então necessário uma definicão dos parâmetros de ZR-4 ou ZR-5 para o processo em pauta, pois a parte interessada encontra-se aproximadamente nove meses aquardando tal definição. Dr. Guilherme Lindroth, colocou ser necessária a definição exata das linhas de zoneamento, pois no seu entender os pareceres técnicos constantes no processo tratam-se de análises subjetivas ao problema em pauta, observou ainda que a edificação pretendida situa-se em dois lotes, quando no processo apresenta-se como sendo apenas um posicionando-se de forma contrária a aprovação dos parâmetros estabelecidos para ZR-5. Dr. Ivo Mendes Lima, posicionou-se pela manutenção do parecer encarado anteriormente pela comissão permanente 01 que adota parâmetros ZR-04, salvos características dos projetos que justifiquem outro entendimento. Dr. Valentino E. Pock, ponderou que as linhas de zoneamento não tem uma edificação exata, sendo que o espírito da legislação estava em determinar que os terrenos com frente para Avenida beira mar tivessem parâmetros estabelecidos pela ZR-04 e os terrenos com frente para a Avenida Manoel Ribas os parâmetros estabelecidos pela ZR-05. Dr. Luciano Pizzatto, solicitou esclarecimento sobre as implicações jurídicas no caso do Conselho opinar pelos parâmetros de menor restrição. Dr. Maurício Vítor de Souza disse que no seu entender nada impede o Conselho opinar num caso em que a Legislação apresenta-se de forma dúbia ou subjetiva. Dr. Arsênio Miratori após arquir ao plenário se haviam ainda dúvidas quanto ao processo, colocou-o em votação sendo que votaram de forma favorável a adoção dos parâmetros de ZR-5 os seguintes conselheiros: Dr. Ramar Teixeira Nogueira, Dr. Heinz Georg Herwig, Dr. Carlos César Sales de Albuquerque Maranhão, Prefeito Joubert Gonzaga Vieira, Dr. Valentino E. Pock, Dr. Maurício Vítor de Souza, Dr. Roberto Ribas Lange, Sr. José Roque da Silva e Sr. Edmir Manoel Ferreira, de forma desfavorável a adoção dos parâmetros da ZR-5 votaram os conselheiros: Dr. Guilherme Lindroth, Dr. Luciano Pizzatto, Dr. Ivo Mendes Lima e Cândido Gomes Chagas, sendo então aprovados os parâmetros de ZR-5 para o processo em pauta, por nove votos a favor e quatro votos contra. 5- Assuntos Gerais: Dr. Cândido Gomes Chagas, explanou sobre os problemas no município de Guaratuba, citou a inexistência de conservação da Avenida Beira Mar que encontra-se em completo estado de abandono com a pista e as calçadas totalmente esburacadas, falou sobre o problema da localização imprópria de quiosques na faixa de areia da praia, bem como da mensagem do Prefeito Acir Braga encaminhada a Câmara Municipal, solicitando autorização de quiosques em pontos da Avenida Beira Mar que

44

45

46

47

48

49 50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60 61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77 78

79

80

81

82

83

84 85

86

87

88

89

90

antecipadamente foi repudiada por nove vereadores do município, em seguida solicitou uma certidão de inteiro teor sobre o seu pronunciamento na presente reunião. Dr. Arsênio Miratori, incumbiu a Secretária Executiva de providenciar prontamente o pedido do Conselheiro, Dr. Cândido Gomes Chagas retomando a palavra, denunciou o pagamento por parte do PRAM de obras irregulares na localidade de Piçarras onde foi feito inicialmente o calçamento e agora estão arrebentando-o para a construção das galerias de águas pluviais, citando o nome da empresa executora a Contracto LTDA, com endereco ignorado no município, em seguida solicitou seu desligamento como membro do Conselho Litoral, houve unanimidade por parte dos demais Conselheiros no sentindo de que o Dr. Cândido Gomes Chagas reconsidera-se sua posição. O Dr. Cândido Gomes Chagas conforme o posicionamento do Conselho do Litoral reconsiderou o seu pedido de desligamento como Conselheiro. Dr. Roberto Ribas Lange, sugeriu que o problema do canal do DNOS fosse encaminhado à Coordenadoria de Estudos Territoriais da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral para um estudo e solução para a ocupação daquela rede de transporte marítimo. Dr. Guilherme Linroth, teceu comentários sobre o abastecimento de água no litoral tendo em vista o elevado numero de novas edificações na região, foi de consenso que o Conselho encaminhasse uma recomendação a Sanepar para que haja agilização na implantação do projeto de abastecimento de água para o litoral Paranaense. Dr. Luciano Pizzatto propôs que a Secretaria Executiva elaborasse estudos da densidade possível no litoral de acordo com o atual zoneamento e encaminhasse a Sanepar para estudos que visem compatibilização da capacidade do projeto de abastecimento que futuramente será implantado e as reais necessidades da região. Sr. Edmir Manoel Ferreira, expôs sobre os problemas dos pescadores que habitam a beira da praia com a construção da avenida beira mar, da Paia de Leste à Pontal do Sul, pois os mesmos terão que ser realocados em locais próprios às suas atividades de pesca, explanou ainda sobre os trabalhos de perfuração de poços a cargo da SUREHMA na região de Piçarras que encontramse paralizados bastante tempo. Dr. Luciano Pizzatto solicitou que fosse agendada reunião com a comunidade sobre o zoneamento rural do litoral, Sr. Edmir Manoel Ferreira solicitou que seja reativada a fiscalização do ITCF e Polícia Florestal na área de pesca do litoral. Dr. Ricardo Schussel procedeu esclarecimentos a respeito do embargo da edificação em Caiobá da empresa Júlio Lerner LTDA. 6-Encerramento: em seguida o Dr. Arsênio Miratori, colocou a palavra em aberto, como ninquém fez uso da mesma, deu-se por encerrado os trabalhos da Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, e eu Shiguero Shimizu, secretário Executivo do Conselho, lavrei a presente ata a qual assino juntamente com o Presidente do Conselho e submeto a apreciação a votação por parte dos demais Conselheiros.

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100 101

102

103

104

105

106

107 108

109

110 111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130